



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 18 de Março de 2011

Ano I * nº 12 www.araguari.mg.gov.br

Comunidade é convocada para participar da Comissão de Análise e Seleção – CAS

Os eleitos irão analisar e aprovar os projetos do Edital PMIC 05/2010

Com o objetivo de avaliar, selecionar e aprovar os projetos a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PMIC, conforme Lei 4.292/06, a Prefeitura de Araguari por meio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC comunica que no dia 31 de março, a partir das 20 horas, ocorrerá a Assembléia Geral, na Biblioteca Pública Municipal “Prof. Paulo de Oliveira”, para a eleição dos membros que irão participar da

Comissão de Análise e Seleção – CAS que será composta por 03 (três) representantes do setor cultural e seus respectivos suplentes.

Os interessados em concorrer à eleição deverão comparecer à Biblioteca Pública Municipal, situada à Rua Virgílio de Melo Franco nº 11, Centro, até o dia 30 de março, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Será necessário comprovar residência em Araguari, durante dois anos e ainda, notoriedade na

área artístico cultural por meio de currículo com respectiva comprovação ao preencher o formulário de inscrição.

O PMIC tem como objetivo captar e canalizar recursos ao setor artístico-cultural tais como teatro, música, shows, edição de livros e jornais, estimulando desta forma a realização de diversos projetos através da prestação de apoio financeiro.

Poderá votar na Assembléia qualquer pessoa maior de idade e residente em Araguari. É importante que a comunidade participe para que, com o seu voto, sejam selecionados os projetos que mereçam o incentivo do PMIC. Ganha o setor cultural-artístico, ganha a população com mais lazer e cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



AVISO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO

Ruas Nader Cury e Dr. Alberto Moreira

O Departamento Municipal de Transportes Urbanos avisa aos condutores de veículos e residentes nas proximidades, que foram efetivadas alterações no trânsito das seguintes ruas:

RUA NADER CURY

Passa a ser de MÃO ÚNICA, obedecendo o sentido Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo / Av. Minas Gerais.

Obs.: A Rua Ferdinando Lobo, continuação da Rua Nader Cury continua sem alterações, pois o trecho está sendo objeto de estudo.

RUA DR. ALBERTO MOREIRA

Passa a ser de MÃO ÚNICA, com sentido Av. Minas Gerais / Av. Cel. Teodolino Pereira de Araújo.

Pedimos a atenção dos condutores, uma vez que toda sinalização vertical e horizontal será implantada o mais breve possível.

Miguel Domingos Oliveira

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Nádia Cristina dos Santos Sudário

Diretora do Departamento Municipal de Transportes Urbanos

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS INFORMA!

Itens necessários para solicitação de interdição de ruas:

- 1 – Apresentar o pedido com 12 (doze) dias de antecedência;
- 2 – Informar dados completos como:
 - nome e número de referência da via a ser interditada;
 - nome e número da rua onde será entregue o material de interdição, se for o caso;
 - telefone de contato do solicitante ou da entidade interessada;
- 3 – Todos os pedidos devem estar acompanhados de abaixo-assinado dos moradores do trecho a ser interditado contendo:
 - número da casa, nome e identidade do residente e telefone de recado.

OBS: Caberá ao requerente a responsabilidade pelas informações prestadas, ficando este sujeito às sanções da lei. Não será concedida liberação para fechamento em cruzamentos.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Carmen Sícarí
Jornalista Responsável - JP Reg. n.º 5.583/MG

Aloísio Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-983 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 122/2010 - Contrato de Prestação de Serviços: 311/2010.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragararina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS DOS RECURSOS 153, 163, 217 E 225**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º **14/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **31 de março de 2011, até às 09:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS 15% E DOS RECURSOS 242, 243 E 244**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º **15/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **5 de abril de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS 15% E DOS RECURSOS 242, 243 E 244**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº **16/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **6 de abril de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2011, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E VERBAS 15% E DOS RECURSOS 242, 243 E 244**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº **17/2011**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **1º de abril de 2011, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Obras comunica que a partir da data de **16/03/2011** estará notificando os proprietários de imóveis a manterem em perfeito estado as calçadas nas testadas de seus terrenos e muros, conforme Lei Municipal nº 1.640 de abril 1974(Código de Obras do Município).

Silvio Manuel da Cruz Póvoa
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Obras comunica que a partir da data de **16/03/2011** estará notificando os proprietários de imóveis localizados em esquinas que a Secretaria estará promovendo a construção de rampas de acesso nestes locais obedecendo aos termos da **NBR9050 da ABTN**.

Silvio Manuel da Cruz Póvoa
Secretário Municipal de Obras



Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o(s) abaixo relacionado (s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Deptº de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, à Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado(a) em Concurso Público:

FRANCISCO GONÇALVES RIBEIRO, aprovado (a) em **18º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

LEONARDO DE MELO ABDALLA FILHO, aprovado (a) em **19º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

GLAUCIÊNIA LINO DA SILVA DANTAS, aprovado (a) em **20º lugar**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

RONALDO VICENTE SOBRINHO, aprovado (a) em **26º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

ELIEL DE RESENDE PIRES, aprovado (a) em **27º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, aprovado (a) em **28º lugar**, para o cargo de **MOTORISTA**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

MARINÊS DE FÁTIMA CUNHA, aprovado (a) em **23º lugar**, para o cargo de **PSICOLOGO**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

Araguari/MG, 18 de março de 2011

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Secretário de Administração



IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Escala de vencimentos do IPVA 2011

Finais de placa	Cota única 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	17	15	18
2	18	16	21
3	19	17	22
4	20	18	23
5	21	21	24
6	24	22	25
7	25	23	28
8	26	24	29
9	27	25	30
0	28	28	31

Informações e esclarecimentos:

Acesse:
www.fazenda.mg.gov.br
Ou envie um e-mail:
centraldeatendimento@fazenda.mg.gov.br



PREFEITURA DE
ARAGUARI
www.araguari.mg.gov.br